




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	29 / 07 / 2018
Jornal	Diário Oficial
outra	outra n.º 1106
	
Assinatura	

DECRETO N° 4383/2018

“Nomeia os membros Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para a gestão de 2017/2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais da Lei n°. 646 de 28 de junho de 2016;

Considerando a vacância de membros no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme consta em ata de n°007, da reunião ordinária realizada na data de 16/07/2018.


DECRETA:

Art. 1º Após as substituições devidas ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, titulares e suplentes:

Representatividade Governamental:

I- Representando da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rozenilda Araujo;


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Suplente: Gleiciane Mendes Pupo;

II- *Representando a Secretaria Municipal de Educação:*

Titular: Eliane Melquiades Vieira;

Suplente: Rute Borges Sales dos Santos;

III- *Representando a Secretaria Municipal de Saúde:*

Titular: Marcelo Batista Rosa;

Suplente: Franciele Coracin do Nascimento Gandolfo

Art. 2º. *Ficam igualmente nomeados para compor o CMAS os representantes titulares e suplentes das entidades não governamentais:*

Representatividade não Governamental:

I- *Representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaquirai – APAE:*

Titular: Alice Soares de Souza de Oliveira;

Suplente: Edileuza Euzébio da Silva

II- *Representando os Profissionais da Área:*

Titular: Danielli Oliveira Rolin :


Suplente: Roseli Aparecida Martins

IV- *Representando os Usuários e Organizações:*

Titular: Ana Paula Gois;

Suplente: Eunice Balbino da Silva;

Art. 3º. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 4180/2017 e qualquer disposição em contrário.*


Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 18 de
julho 2018.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal